



**FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAO JOAO
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89, Centro SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195

Licença Ambiental Prévia

111/2023



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/44153/23969>

FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAO JOAO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental IND/28438 e parecer técnico nº 21598/2022, concede a presente Licença Ambiental Prévia à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: COELHO E COELHO INDUSTRIA DE PARTES DE CALÇADOS EIRELI

CPF/CNPJ: 05471656000106

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, nº 388, CENTRO

CEP: 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Empreendimento

KAITANA ANDRADE - 05471656000106

Atividade Licenciável: 24.12.00 - BENEFICIAMENTO, FIAÇÃO E TECELAGEM DE FIBRAS TÊXTEIS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS

Endereço: RODOVIA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES SC -410, nº sn, KREQUER

CEP 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM X 714097.766, Y 6982757.808

Inscrição imobiliária: 01020410157001

Da viabilidade

Emissão de Licença Ambiental Prévia para atividade de Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis artificiais e sintéticas.

Descrição do Empreendimento

A empresa Coelho e Coelho Indústria de Partes de Calçados teve o início das suas atividades em 29 de novembro de 2002, atuando na atividade de fabricação de partes de tecidos para calçados. Sua sede encontra-se neste município, em operação licenciada pela Certidão de Conformidade Ambiental n. 525949/2019.O parecer em tela versa sobre a ampliação pretendida, que situar-se-á no novo endereço, caso todos os controles e anuências sejam obedecidas.

A empresa é especializada em produzir artefatos de tecido que no futuro serão utilizados na fabricação de calçados, como elásticos, fitas, tranças e cordões. Essas partes são vendidas às empresas que vão fabricar/montar os calçados.

Matéria-prima: fios de poliéster (80% do total),fios de elastano e algodão (10% e 5% do total), fios de elastano e algodão (10% e 5% do total).

Produção: Ao chegar na empresa, os fios que serão tingidos por empresas terceirizadas passam pela operação de repasse, que consiste em passar para carretéis menores a matéria prima recebida inicialmente. Após retornarem do tingimento, é iniciado o processo de produção propriamente dito, que é a transformação dos fios em elásticos, fitas, tranças ou cordões - processo realizado em teares. A próxima etapa consiste em medir, cortar e embalar o produto final, para ser enviado ao estoque e posteriormente ao cliente final.

Ações mitigadoras

Principais impactos ambientais e medidas mitigadoras propostas

Fase de implantação

- IMPACTO: Poluição sonora; MEDIDA PROPOSTA: Realizar manutenção preventiva em equipamentos; respeitar os limites estabelecidos na NBR 10.151 e Resolução CONAMA 01/90; respeitar os horários diurnos de atividades na obra.
- IMPACTO: Redução da qualidade do ar; MEDIDA PROPOSTA: Utilização de água para umidificar o solo e reduzir a suspensão de partículas no ar.
- IMPACTO: Risco de acidente com o pessoal alocado; MEDIDA PROPOSTA: Manutenção periódica de equipamentos e maquinário; utilização de sinalização nas vias e uso de EPI
- IMPACTO: Risco de infecção da população por vetor; MEDIDA PROPOSTA: Coleta e armazenamento diário dos equipamentos e máquinas utilizadas, bem como disposição de lixo em local apropriado
- IMPACTO: Aumento de empregos e geração de renda;
- IMPACTO: Aumento do trânsito local; MEDIDA PROPOSTA: Quando possível evitar a entrega de materiais, bem como o trânsito de máquinas e veículos pesados nas vias públicas durante "o horário de Pico".
- IMPACTO: Aumento do risco de acidentes de trânsito; MEDIDA PROPOSTA: Conscientização dos operadores de máquinas bem como aumento da sinalização na rodovia
- IMPACTO: Contaminação do solo; MEDIDA PROPOSTA: Realizar manutenção preventiva em equipamentos.
- IMPACTO: Contaminação da água; MEDIDA PROPOSTA: Realizar manutenção preventiva em equipamentos.
- IMPACTO: Favorecimento da seleção de organismos existentes; MEDIDA PROPOSTA: Preservação de manutenção de áreas verdes e áreas de proteção permanentes (APP's).
- IMPACTO: Conflito com os moradores; MEDIDA PROPOSTA: Respeitar os limites de horário diurnos de funcionamento de obras.
- IMPACTO: Aumento do escoamento superficial; MEDIDA PROPOSTA: Preservação de manutenção de áreas verdes e áreas de proteção permanentes (APP's) e implantação de sistemas de drenagem.
- IMPACTO: Aumento da geração de efluentes sanitários; MEDIDA PROPOSTA: Utilização de banheiro químicos ou temporários com a correta destinação dos efluentes gerados.
- IMPACTO: Afugentamento da fauna; MEDIDA PROPOSTA: Manutenção de equipamentos e maquinário.

Fase de operação

- IMPACTO: Aumento de empregos;
- IMPACTO: Aumento especulação imobiliária;
- IMPACTO: Geração de renda para o município;
- IMPACTO: Poluição sonora; MEDIDA PROPOSTA: Manutenção preventiva periódica dos equipamentos bem como respeitar os limites estabelecidos na NBR 10.151 e Resolução CONAMA 01/90.
- IMPACTO: Redução da qualidade do ar; MEDIDA PROPOSTA: Implantar um sistema de exaustão/ armazenamento de partículas geradas bem como utilização EPI.
- IMPACTO: Aumento do número de acidentes de trabalho; MEDIDA PROPOSTA: Utilização de EPI's; manutenção preventiva periódica de maquinário/ equipamentos.

Aspectos Florestais

A área de interesse objeto deste estudo encontra-se inserida no bioma Mata Atlântica como formação florestal a Floresta Ombrófila Densa (FOD), cuja caracterização se dá pela presença de fanerófitos, justamente pelas subformas de vida macro e mesofanerófitos, além de lianas lenhosas e epífitas em abundância, que o diferenciam das outras classes de formações.

Atualmente o local de instalação do empreendimento é composto majoritariamente por vegetação herbácea ruderal (capins e gramíneas), além uma pequena parte coberta por vegetação arbórea localizada aos fundos do imóvel.

Medidas compensatórias

Não há.

Condições específicas

Apresentar Planta Georreferenciada referente à área total da Matrícula n. 23.583, demonstrando as áreas unificadas ref. Matrículas n. 13.480 e n. 23.330, visto o somatório das áreas diferir da área total do documento unificado.

Apresentar autorização do DEINFRA referente a utilização da faixa de domínio para acesso à atividade.

Análise técnica

Trata-se de empreendimento cuja atividade constará na Fiação ou tecelagem de fibras têxteis artificiais e sintéticas, enquadrada pela Res. CONSEMA n. 98/2017 como de potencial poluidor geral médio, cujo porte, por compreender pouco mais de 1 hectare de área útil, encaixa-se como médio, sujeito à apresentação de Relatório Ambiental Prévio.

A localização pretendida fica na Rodovia Dep. Walter Vicente Gomes, SC - 410, km 22,628, bairro Cardoso, São João Batista/SC.

De acordo com Certidão de Viabilidade de uso do solo, não há impedimentos na legislação municipal que ofereçam óbices à futura empresa, entretanto, ressalta-se a necessidade de adoção de controles para contenção de enchentes e inundações, visto ser a área mapeada como de risco pelo CPRM.

Conclusão

O corpo técnico entende-se favorável à emissão da Licença Ambiental Prévia ao empreendimento em tela.

Descrição e caracterização da área

Quanto à topografia

A área encontra-se terraplanada, conforme Autorização n. 003/2015 emitida pela municipalidade ref. à terraplanagem em área de 16.862,39 m².

Quanto aos recursos hídricos

Na parte frontal do terreno existe um curso d'água tubulado, autorizado pelo órgão ambiental mediante Licença Ambiental de Operação n. 2530/2014 (coordenada geográfica lat 27°15'140.9911S - lon 48°50'13.63"W).

Quanto ao entorno

Com base no mapeamento da região em um raio de aproximadamente 1.000,00 metros partindo da propriedade onde localiza-se o empreendimento, a classe de uso do solo encontrada em maior quantidade foi a classe de Vegetação Arbórea (36%). Entretanto, é possível afirmar que o local se caracteriza como área urbana em expansão, que se confirma quando somadas/analizadas as classes de uso do solo de Área Urbanizada (26%) e Solo Exposto (13%). A área de interesse está inserida na Macrozona Urbana e pertence a Zona Urbana Industrial.

Documentos que fundamentam o parecer

Procuração para representação do interessado;

Ato Constitutivo Coelho e Coelho Indústria de Partes de Calçados Ltda;

Relatório Ambiental Prévio;

Certidão de Viabilidade de Uso do Solo e Drenagem Urbana emitida pela Prefeitura Municipal;

Parecer Técnico n. 026-0/2022 emitido pela SISAM - viabilidade de fornecimento de água e esgoto sanitário;

Parecer Defesa Civil do Município de São João Batista;

Demais documentação constante ao processo.

Local e data

São João Batista, 10 de janeiro de 2023.

Equipe técnica

Eng. Ambiental Ana Paula Coelho Clauberg

Biólogo Gustavo Felipe Dell Antonio Flores

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. A Licença Ambiental de Instalação - LAI deve ser requerida antes do vencimento desta LAP.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 24 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

SÃO JOÃO BATISTA, 11 de janeiro de 2023

FERNANDA BRASIL DUARTE
DIRETOR